UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 32/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA INGRESSO 2024/01

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser e a Coordenadora do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, Professora Doutora Juliane Nicolodi Camera, no uso das suas atribuições, e nos termos das Resoluções do Conselho Universitário Nº 14/2011, de 01/06/2011; e Nº 15/2022, de 29/06/2022; tornam público o presente Edital Nº 32/2023, que trata da abertura de processo para seleção de candidatos discentes para ingresso no primeiro semestre de 2024, no Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural – MPDR, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. PROPOSTA DO PROGRAMA

1.1. O curso aborda o desenvolvimento rural sob diferentes aspectos, que buscam entender as diversidades e especificidades do mundo rural, reconhecendo os conhecimentos locais e o fortalecimento das relações sociais como fundamentais para sustentar e melhorar a qualidade de vida da população rural. A interação entre as diversas áreas do conhecimento, com enfoque inter e multidisciplinar, contribui com um novo modo de analisar a relação entre o desenvolvimento e o meio rural, considerando a gestão de recursos naturais, o uso da biodiversidade e seus impactos, assim como o estudo dos novos formatos técnico-produtivos relacionados à agropecuária. A área de concentração se articula através de duas linhas de pesquisa: Produção Rural Sustentável, Estratégias e Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Rural.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1. Produção Rural Sustentável: Contempla o aprimoramento de técnicas e a inovação no que tange a produção rural sustentável. Consiste em desenvolver métodos e sistemas de gestão que priorizam atender aos objetivos para se alcançar o desenvolvimento sustentável constante nas diversas agendas do clima, o qual o Brasil é signatário. Desenvolver sistemas produtivos que objetivam a redução e o sequestro de carbono, sistemas agrosilvipastoris, agricultura de baixo carbono e outras formas e modelos produtivos que atentem para o respeito a resiliência dos recursos naturais como também aspectos econômicos, sociais e culturais.

2.2. Estratégias e Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Rural: Abrange o aprimoramento de técnicas, métodos e a inovação no manejo de culturas, na armazenagem, na comercialização e gestão de propriedades agrícolas, no cultivo de espécies alternativas, na criação e manejo sanitário de animais, no bem estar animal, na aplicação de biotecnologia na produção. Nesta linha de pesquisa, se cria, analisa e discute estratégias e alternativas para o desenvolvimento do meio rural no que tange aos processos produtivos. Procura desenvolver tecnologias inovadoras e facilitadoras aplicadas à produção rural. Enfatiza estudos do mercado agrícola, das possibilidades de

inovação nas cadeias produtivas, das estratégias para aumentar o valor agregado dos produtos, do manejo dos recursos naturais e seus impactos ambientais.

3. PÚBLICO-ALVO
3.1. Destina-se a profissionais graduados em Agronomia, Medicina Veterinária, Biologia, Zootecnia, Administração e demais profissionais de áreas afins.

4. VAGAS
4.1. 15 (quinze) vagas
4.2. A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.

5. INSCRIÇÕES
5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
5.1.1. As inscrições poderão ser realizadas até **05 de dezembro de 2023**.

5.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO
5.2.1. A inscrição é feita online por intermédio do preenchimento de informações cadastrais no portal de inscrições, acessível no link disponível no item 5.2.2.
5.2.2.https://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=24&ps=1244#/es/informacoes

5.3. TAXA DE INSCRIÇÃO
5.3.1. O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) a serem pagos via boleto bancário gerado na inscrição, o valor será revertido em desconto para as matrículas efetivadas no período disposto no Item 7 do presente Edital.

5.4 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO
5.4.1. Comprovante de inscrição disponível para impressão através do Portal de Inscrições online.
5.4.2. Currículo Lattes ou vitae documentado (com cópia dos comprovantes).
5.4.3. Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada, quando não for egresso da Unicruz).
5.4.4. Candidatos graduandos com previsão de conclusão em 2023, ou até a data da matrícula no MPDR, deverão apresentar atestado de possível formando, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, devendo apresentar o diploma (cópia autenticada, quando não for egresso da Unicruz) no ato da matrícula.
5.4.5. Histórico Escolar de Graduação Curso (cópia autenticada, quando não for egresso da Unicruz).
5.4.6. Carteira de Identidade (cópia).
5.4.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).

5.5 ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
5.5.1. A documentação poderá ser entregue pessoalmente, enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser postada dentro do prazo ou entrega online no endereço descrito a seguir:
5.5.1.1. Endereço para entrega por via eletrônica: prpgpe@unicruz.edu.br
5.5.1.2. Endereço para entrega via correio ou presencial:
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Prédio 4, sala 102

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães
Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6
Distrito Parada Benito
Cruz Alta, RS
CEP 98.020-290

5.5.2. É de inteira responsabilidade do candidato o envio/entrega dos documentos exigidos. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do Curso https://home.unicruz.edu.br/curso/mestradorural/ de acordo com o cronograma informado no item 7 do presente Edital.
6.2. O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa.
6.3. As entrevistas, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção e ocorrerão de forma on-line (exclusivamente pela plataforma Google Meet).
6.3.1. O link para acesso à sala virtual do Google Meet será comunicado aos candidatos através da página do Programa e/ou pelo e-mail informado na inscrição.

6.4. Etapas do processo de seleção
6.4.1. Primeira Etapa:
6.4.1.1. Análise documental, Currículo Lattes comprovado.
6.4.1.2. Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.
6.4.1.3. Serão consideradas para análise do currículo, as atividades desenvolvidas de 2019 a 2023.
6.4.1.4. Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela de pontuação do Currículo Lattes
6.4.2. Segunda Etapa:
6.4.2.1. Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais.
6.4.2.2. Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.
6.4.3. Critérios de Classificação:
6.4.3.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:
6.4.3.2. Currículo Lattes = Produção científica - 30% (trinta por cento) e Experiência profissional comprovada - 30% (trinta por cento);
6.4.3.3. Média Final obtida no Curso de Graduação = 10% (dez por cento);
6.4.3.4. Entrevista = 30% (trinta por cento).
6.4.3.5. A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso.
6.4.3.6. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Lattes, no item produção científica.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	18 de setembro de 2023
Período de inscrição online e entrega de documentos	Até 05 de dezembro de 2023
Divulgação das inscrições homologadas e cronograma de entrevistas	Até 08 de dezembro de 2023
Entrevistas *serão realizadas on-line (Google Meet)	11 e 12 de dezembro de 2023
Divulgação da lista de aprovados	13 de dezembro de 2023
Período de recurso	08 de dezembro de 2023 pelo e-mail: prpgpe@unicruz.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos e Resultado Final	15 de dezembro de 2023
Processo de matrícula	18 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024
Início do semestre letivo	março de 2024

8. MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas, seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, no período indicado no item 7 do presente Edital.
8.2. A realização da matrícula é presencial junto à Central de Atendimento ao Acadêmico.

9. BOLSAS

9.1. A concessão de bolsas de estudo, seja com fomento interno ou externo, dependerá da disponibilidade das mesmas.
9.2. As bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados no Programa.
9.3. Para a concessão de bolsa de estudo, será considerada a classificação do candidato neste processo de seleção.
9.4. Para receber bolsa ou taxa com fomento externo (CAPES, CNPq, FAPERGS, por exemplo) o candidato deverá atender aos critérios fixados nos editais e/ou normativas dos órgãos de fomento, considerando a classificação do processo seletivo para ingresso no PPG.
9.5. A concessão de Bolsas com fomento interno é regulada pelo Regulamento Geral do Programa de Bolsas Institucionais – Probin, aprovado pela Resolução do Conselho Curador Nº 07/2022, de 31 de maio de 2022.
9.5.1. O processo de seleção será regido por edital específico do Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN, de acordo com as diretrizes do seu Regulamento Geral.
9.6. Para receber bolsa ou taxa com fomento interno o candidato deverá atender aos critérios fixados nos editais de bolsa e às orientações institucionais do Probin/Unicruz.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
10.2. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
10.3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação do curso, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
10.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.
10.5. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão através do e-mail prpgpe@unicruz.edu.br
10.7. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas à Secretaria do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural, através do e-mail: prpgpe@unicruz.edu.br ou pelo telefone (0XX) 3321 1545.

Cruz Alta, 18 de setembro de 2023.

Profª Drª Juliane Nicolodi Camera
Coordenadora
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 18 de setembro de 2023.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL Nº 32/2023

Anexo A
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pontuação currículo lattes (2019-2023)						
SEÇÃO/ITEM	**PONTOS**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A1 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**10**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A2 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**8,75**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A3 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**7,5**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A4 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**6,25**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B1 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**5**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B2 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**3,75**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B3 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**2,5**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B4 *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**1,25**					
Artigos completos publicados/aceitos em periódico sem Qualis *Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite*	**0,5**					
Livro (autor ou co-autor) publicados ou em editoração (com ISBN)	**10**					

Para comprovação é necessário anexar todos os seguintes itens: *a) Capa e contracapa* *b) Ficha catalográfica.*						
Livro (organizador) publicados ou em editoração (com ISBN) *Para comprovação é necessário anexar todos os seguintes itens:* *a) Capa e contracapa* *b) Ficha catalográfica.*	**5**					
Capítulo de livro (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (com ISBN) *Será considerado no máximo 02 (dois) capítulos por livro.* *Para comprovação é necessário anexar todos os seguintes itens:* *a) Capa e contracapa* *b) Ficha catalográfica* *c) Primeira e última página do capítulo.*	**3**					
Trabalhos publicados em eventos internacionais (por resumo simples, expandido e completo). *Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais.* *Para comprovação é necessário anexar um dos seguintes itens:* *a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento.* *b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.*	**1**					
Trabalhos publicados em eventos nacionais (por resumo simples, expandido e completo) *Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais.* *Para comprovação é necessário anexar um dos seguintes itens:* *a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento.* *b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho*	**0,5**					
Trabalhos publicados em eventos regional e locais (por resumo simples, expandido e completo) *Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais.* *Para comprovação é necessário anexar um dos seguintes itens:* *a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento.* *b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho*	**0,3**					
Organização de eventos	**0,1**					
Palestrante em eventos	**0,1**					
Participação como ouvinte em eventos (por evento)	**0,05**					
Participação em cursos com até 20 horas (por curso)	**0,05**					
Participação em cursos com mais de 21 horas (por curso)	**0,1**					

Curso de língua estrangeira em qualquer período (contará 0,2 pontos independente do número de cursos realizados)	**0,2**					
Participação como bolsista de Iniciação Científica (p/ semestre) *Atividade de iniciação científica será contabilizada até 01 (um) vez por semestre.* *O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos.* *Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 03 (três) meses de bolsa.*	**0,5**					
Participação como bolsista de Extensão (p/ semestre) *Atividade de Extensão será contabilizada até 01 (uma) vez por semestre.* *O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos.* *Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 03 (três) meses de bolsa.*	**0,5**					
Participação como voluntário de Iniciação Científica (p/ semestre) *Atividade de iniciação científica será contabilizada até 01 (uma) vez por semestre.* *O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos.* *Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 03 (três) meses de voluntariado.*	**0,4**					
Participação como voluntário de Extensão (p/ semestre) *Atividade de Extensão será contabilizada até uma 01 (uma) vez por semestre.* *O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos.* *Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 03 (três) meses de voluntariado.*	**0,4**					
Monitorias em disciplinas da graduação (p/ semestre)	**0,2**					
Experiência profissional comprovada na área afim do PPG ou experiência docente (por semestre) *Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo de 04 (quatro) meses de experiência.* *Para comprovar deve ser encaminhado um dos seguintes itens:* *a) Cópia da carteira de trabalho* *b) Atestado com o período de atuação.*	**0,2**					
Intercâmbio Acadêmico Interinstitucional Internacional (por semestre) *Atividade de intercâmbio acadêmico em Instituições Internacionais na área do curso de graduação*	**0,5**					
Pós-Graduação Lato Sensu (concluídas)	**1**					

Será considerado o título de especialista apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações. *Para comprovação é necessário enviar cópia do certificado de conclusão*						

OBSERVAÇÕES:
1. Todos os documentos e as pontuações serão conferidas pela comissão de seleção.
2. Os itens colocados na planilha que não têm comprovação documental integral serão desconsiderados.